



**PORTARIA nº 182/2026 – Gabinete da Prefeita
Senador Pompeu/CE, 08 de setembro de 2026.**

**NOMEIA AGENTE POLÍTICO PARA
CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO “INTERINO” –
SECRETÁRIO DE CULTURA,
DIVERSIDADE E TURISMO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU/CE E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 42, inciso, I, alínea “P”, cominado com o art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, e, com fundamento na Lei Municipal nº 1.452, de 07 de julho de 2017, que reorganizou a estrutura administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Senador Pompeu/CE, alterada pela Lei Municipal nº 1.809/2025, de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Lei Municipal nº 1.809/2025 na Lei Municipal nº 1.452, de 07 de julho de 2017, que reorganiza a estrutura administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Senador Pompeu/CE, especialmente no que se refere à alteração de nomenclaturas e à criação de Secretarias, dentre as quais a antiga Secretaria de Educação, Cultura e Desporto passou a denominar-se Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo.

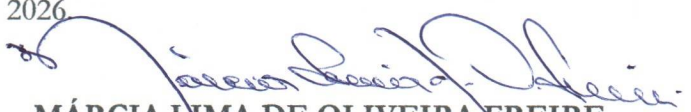
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERIK CHRISTOPHER PEREIRA VIEIRA**, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira de Magalhães, nº 722, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE – CEP 63.600-000, como Agente Político, para o exercício do Cargo Público de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, DIVERSIDADE E TURISMO “INTERINO”**, símbolo: CCE-01, lotado na **Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo**, cargo existente na Estrutura Administrativa do Município de Senador Pompeu/CE, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.452, de 07 de julho de 2017, que reorganizou a estrutura administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Senador Pompeu/CE, alterada pela Lei Municipal nº 1.809/2025, de 19 de novembro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2026, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE, 08 de setembro de 2026


MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA a Portaria nº 182/2026 – Gabinete da Prefeita, de 08 de setembro de 2026**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE, 08 de setembro de 2026.



MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE